



MOÇÃO DE APLAUSOS

Aprovado em **UNICA** Discussão

Em 09 / 03 / 2020

Maurício Prado

PRESIDENTE

Nº 05 /2020

Excelentíssimo Senhor Presidente

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à **“Ana Maria Beleza e Estética”** de Dois Córregos.

A presente Moção tem o objetivo de externar meus mais sinceros aplausos à Ana Maria Cardoso Ninno, e sua irmã Livia Cristina Cardoso Ninno Andraus e funcionárias Nádia Gleyce Afonso Russo, Gabriela Fernanda Leite, Vanessa S. Parella e Adriana Ferraz Sangaletti Mangerona por acreditarem em Dois Córregos e fazendo um investimento louvável – Ana Maria Beleza e Estética, que já proporciona o melhor atendimento aos seus clientes e parceiros e agora com um novo local, mais amplo e aconchegante.

Dúvidas não há que colherão grandes frutos com esse louvável investimento em Dois Córregos.

A proprietária da empresa especializada no ramo de estética e beleza, demonstra ter os olhos voltados para as necessidades de Dois Córregos e região.

Essa exemplar conduta das homenageadas demonstra sensibilidade e preocupação para com a nossa cidade, cujo benefício recebido é plenamente visível, haja vista o aumento de pessoas da região interessadas em conhecer a nova instalação com salas diferenciadas e uma sala exclusiva para noivas, que temos em nossa cidade, e que, de forma direta ou indireta, culmina por proporcionar um grande investimento para Dois Córregos.

Esse importante empreendimento, de responsabilidade da proprietária da empresa “Ana Maria Beleza e Estética” não poderia deixar de ser lembrado e reconhecido pelo autor desta proposição, e registrado nos anais da Câmara Municipal de Dois Córregos.

Solicito, pois, seja a presente Moção, após a competente apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, encaminhada aos homenageados, para o fim de dar-lhe ciência da justa homenagem prestada, externando-lhe os protestos de estima e consideração desta Casa de Leis.

Dois Córregos, 04 de março de 2020.

JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Vereador



Recebido

04/03/2020 - 09:59

Marcelo Petroncari

MARCELO PETRONCARI
Oficial de Atendimento e Administração